



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N° 045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

*P. C.R.
P. C.E.
11/12/17
Rosângela Maria Alves de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara Vereadora,
Senhores Vereadores:*

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, submeto à consideração dos Senhores Vereadores o projeto de lei anexo, que **“Reformula o Conselho Municipal de Esporte de Ubá, e dá outras providências”**.

A presente Mensagem substitui a contida na Mensagem 031, de 16 de outubro de 2017, cuja tramitação pedimos seja interrompida.

O novo projeto de lei, anexo a esta Mensagem, contém alterações propostas pelo Conselho Municipal de Esporte, conforme podem confirmar os Vereadores dessa Câmara que possuem assento naquele colegiado.

Como já assentado na Mensagem 031, toda gestão pública deve ouvir as demandas da população para uma administração democrática. O esporte é um segmento que necessita de legado e de políticas públicas que ultrapassem a gestão. Por isso, ouvindo e debatendo com o Conselho Municipal de Esporte, a administração municipal concorda e apoia as mudanças propostas pelos conselheiros que entre outras, firma o caráter deliberativo para o Conselho, sendo fundamental para o seus trabalhos e sua valorização. Já com referência ao Fundo Municipal de Esporte as alterações propostas são necessárias porque beneficia os atletas locais, possibilitando o fomento de ações de investimento no esporte de nossa cidade.

Solicito a V.Exas. que a tramitação da matéria ocorra em regime de urgência, com fundamento no art. 83 da Lei Orgânica ubaense.

Atenciosamente,

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTOCOLO
Nº 1015 HORA 16:39
EM: 11/12/17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ